



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS DIVERSOS CONSIDERADOS COMO SUCATA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torna público que no próximo dia **12 de dezembro de 2023**, terá lugar na Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas **14:30H**, a Hasta Pública para a venda de Equipamentos/Materiais considerados como Sucata. -----

A praça será dirigida pela comissão nomeada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 20 de novembro de 2023, composta por três membros: A presidente da mesma, a Vereadora Sónia Azevedo, os vogais, o Diretor de Departamento, Paulo Ferreira e a jurista, Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vitor Marques, (substitui a presidente) e o jurista João Pombo. -----

1. OBJETO

As presentes Condições têm como objeto a alienação em hasta pública de lotes de materiais diversos considerados como sucata, a seguir discriminados: -----

LOTE 01

- 4 Cofres grandes, antigos, em bom estado e em funcionamento;
- 1 Cofre pequeno antigo, em bom estado e em funcionamento.

LOTE 02

- Ferramentas e Equipamento Diverso, considerado como sucata – Anexo I

LOTE 03

- 1 DUMPER – Matrícula: 75-NF-26 - DUMPER 14 _ Marca: JÚPITER _ Modelo L
- 1 DUMPER – Matrícula: 75-NF-33 - DUMPER 15_ Marca: JÚPITER _ Modelo L

LOTE 04

- Material Informático “Hardware/peças, diversos”.

2. ENTIDADE ALIENANTE

A entidade pública alienante é o Município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público, NIPC 501 157 280, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256 370 800, e endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt e portal com o endereço: <https://cm-feira.pt>. -----

3. COMPETÊNCIA

O Órgão competente para alienar é a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA

4.1. Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentar os seguintes documentos: -----

4.1.1. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

4.1.2. Documento de Identificação Fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não for portador de Cartão de Cidadão; -----



4.1.3. Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso à mesma; -----

4.1.4. Certidão comprovativa da situação regularizada perante o Estado, em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira; --

4.1.5. Caso o proponente apresente proposta para o lote 3 e opte pelo abate dos equipamentos, deverá apresentar documento idóneo que comprove que se encontra devidamente habilitado para o exercício das atividades de remoção, transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação e desmantelamento de veículos em fim de vida e demais resíduos, de acordo com o Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação e demais legislação em vigor; -----

4.1.6. Caso o proponente apresente proposta para o lote 2, deverá apresentar documento idóneo que comprove que se encontra devidamente habilitado para o exercício da atividade de gestão de resíduos, nos termos do mesmo Regime Geral da Gestão de Resíduos. -----

5. PROPOSTAS

5.1. As propostas apenas poderão ser efetuadas, presencialmente, no ato da hasta pública; -----

5.2. Não serão admitidas propostas apresentadas por escrito, nem enviadas por correio eletrónico. -----

6. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Só são admitidos à Hasta Pública, os proponentes que apresentem os documentos identificados no ponto 4. -----

7. PREÇO

Lote 1 – Base de licitação: € 300,00 (trezentos euros); -----

Lote 2 – Base de licitação: € 50,00 (cinquenta euros); -----

Lote 3 – Base de licitação € 50,00 (cinquenta euros), a tonelada; -----

Lote 4 – Base de licitação € 100,00 (cem euros). -----

7.1. O Valor mínimo de cada lanço para o lote 3, é de € 10,00 (dez euros), por tonelada; -----

7.2. O Valor mínimo de cada lanço para os restantes lotes, é de € 50,00 (cinquenta euros). -----

8. ATO PÚBLICO

8.1. O ato público terá lugar no dia **12 de dezembro de 2023** no Salão Nobre do Município de Santa Maria da Feira, pelas **14h30** na presença de uma comissão designada pela Câmara Municipal composta por três membros: A presidente da mesma, Vereadora Sónia Azevedo, os vogais, o Diretor de Departamento, Paulo Ferreira e a jurista, Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vitor Marques, (substitui a presidente) e o jurista João Pombo; -----

8.2. Só podem intervir no ato público os candidatos e/ou seus representantes que para o efeito estejam devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando para tanto a apresentação dos documentos referidos no ponto 4. cabendo à Comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão; -----

8.3. Declarado aberto o ato público, a(o) Presidente da Comissão, procede à identificação da hasta pública; ---

8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7.; -----



8.5. A licitação termina quando a(o) Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. -----

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8. a Comissão deverá proceder à adjudicação provisória de cada um dos lotes objeto da presente hasta pública, a quem tiver oferecido o preço mais elevado. -----

9.1.1. O adjudicatário provisório do lote 3, deverá prestar de imediato, caução no valor de €50,00 (cinquenta euros), na Tesouraria do Município de Santa Maria da Feira; -----

9.1.2. O(s) adjudicatário(s) provisório(s) dos restantes lotes, deverá proceder de imediato ao pagamento de 50% do valor da adjudicação de cada um dos lotes, na Tesouraria do Município de Santa Maria da Feira; -----

9.2. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário; -----

9.3. No caso de desistência do adjudicatário, ou de não pagamento do preço devido pela adjudicação, a Comissão poderá adjudicar a alienação do lote ao interessado que o tiver licitado, no montante imediatamente inferior;

9.4. A adjudicação definitiva fica condicionada a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----

9.5. A adjudicação por parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da respetiva notificação ao adjudicatário; -----

9.6. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira reserva o direito de não adjudicar, caso entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre os arrematantes; -----

9.7. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente hasta pública. -----

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O remanescente do preço devido pela adjudicação, deverá ser pago no prazo máximo de 30 dias a contar da notificação da adjudicação, no momento do levantamento do material/equipamento do lote arrematado, caso não seja exigível nenhuma formalidade específica; -----

10.2. Relativamente ao lote 3, o adjudicatário do mesmo, deverá proceder ao pagamento do preço devido, após o ato de pesagem, sendo deduzido o valor pago no ato da hasta pública, a título de caução; -----

10.3. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento dos impostos que forem devidos nos termos da lei; -----

10.4. A arrematação fica sem efeito caso não sejam realizados os pagamentos referidos nos números anteriores;

10.5. Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e do transporte do objeto da alienação. -----

11. PRAZO DE REMOÇÃO DOS BENS

11.1. O adjudicatário terá de proceder à remoção dos bens, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da notificação da adjudicação, com o pagamento do restante valor; -----



11.2. A pesagem dos materiais do lote 3 será realizada em báscula, que emite automaticamente o respetivo talão de pesagem, para cálculo do valor a pagar pelo respetivo adjudicatário; -----

11.3. A execução de todo o trabalho enunciado no ponto anterior, decorrerá sob a monitorização de um funcionário designado pelo Município de Santa Maria da Feira; -----

11.4. O adjudicatário deverá proceder à respetiva remoção com os meios adequados, responsabilizando-se pela salvaguarda e segurança de pessoas e bens patrimoniais, por todos e quaisquer prejuízos decorrentes das ações de transporte, nomeadamente da rede viária e infraestruturas e pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma, cumprindo os requisitos legais aplicáveis. -----

12. ESCLARECIMENTOS E OMISSÕES

12.1. Todas as dúvidas suscitadas, na aplicação e interpretação das cláusulas da presente hasta pública, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----

12.2. Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis. -----

13. CONSULTA DO PROCESSO, LOCAL E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

13.1. Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do Gabinete de Gestão do Património deste Município, podendo o processo de hasta pública ser consultado todos os dias úteis durante as horas de expediente das 09h00 às 17h00; -----

13.2. Os interessados na consulta presencial do processo, deverão proceder ao aviso prévio, por telefone, 256 370 800 – extensão 6418 / 6419, pelo telemóvel com o n.º 967 068 677 ou por correio eletrónico para: patrimonio@cm-feira.pt; -----

13.3. Os materiais que constituem os **lotes 1, 2 e 3**, poderão ser analisados nas instalações dos Armazéns do Município sitos na Zona Industrial da Corujeira, Rua n.º 2, em São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, mediante aviso prévio a realizar através do telemóvel com o n.º 933 700 091, com o Chefe de Unidade de Gestão de Frota e Equipamentos, Dr. Paulo Matos, com pelo menos 24h de antecedência; -----

13.4. O Material Informático “Hardware/peças, diversos”, que constitui o **lote 4**, poderá ser analisado nas instalações dos Paços do Concelho, na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, mediante aviso prévio a realizar através do telemóvel com o n.º 924 022 338, com o Diretor de Departamento de Tecnologias de Informação, Dr. Pedro Fernandes, com pelo menos 24h de antecedência. -----

14. FORO COMPETENTE

Para todas as questões emergentes deste procedimento será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

A Vereadora,

(Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Drª.)

Anexo I

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	CATEGORIA	COMBUSTÍVEL	CAPACIDADE DEPÓSITO
MRELVA5	ROTEX	R.360CC	MOTOCULTIVADORA	GASÓLEO	10,00
MRELVA19	JONSERED	G.R 320	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA25	KUBOTA	D.130	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA26	WOLF	NVT	CORTA RELVA	MISTURA	2,00
MRELVA28	KUBOTA	D.430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA29	WOLF	A 80 K	TRACTOR CORTA RELVA	GASOLINA	11,00
MRELVA30	JONSERED	HT 22	CORTA SEBES	MISTURA	0,75
MRELVA33	WOLF	RTRF	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA34	KUBOTA	BS 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA35	KUBOTA	D 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA53	KUBOTA	BS 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA55	KUBOTA	D 130	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA59	WOLF	T51F1P+TU	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA62	WOLF	PVT+PU	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA65	ETESIA	MVEHH	TRACTOR CORTA RELVA	GASOLINA	11,00
MRELVA72	KUBOTA	D 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA118	KUBOTA	BS 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA122	KUBOTA	BS 430	ROÇADOR	MISTURA	4,00
MRELVA129	WOLF	RTRF56	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA136	KUBOTA	GZD-15	TRACTOR CORTA RELVA	GASÓLEO	20,00
MRELVA137	WOLF	RTRF	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA138	WOLF	RTRF	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA139	KUBOTA	W621HTC	CORTA RELVA	MISTURA	
MRELVA143	ETESIA	MVEHH	CORTA RELVA	GASOLINA	
MRELVA194	KUBOTA	D260	ROÇADOR	GASOLINA	2,00
MRELVA199	KUBOTA	D260	ROÇADOR	GASOLINA	2,00
MRELVA211	KUBOTA	BS430	ROÇADOR	GASOLINA	4,00



MRELVA252	KUBOTA	BS430	ROÇADOR	MISTURA	1,00
MRELVA370	ECHO	SMR-420ES	ROÇADOR	MISTURA	1,00
MRELVA373	MARUYAMA	HT2390 60CM	MOTO-PODADORA		
MDIV23	COT.MME	340	MOTOBOMBA	GASOLINA	
MDIV38			CARRO DE MÃO		
MDIV42	ECHO	CS.6701	MOTOSSERRA	MISTURA	
MDIV43	ECHO	CS.3400	MOTOSSERRA	MISTURA	0,75
MDIV44			CARRO DE MÃO		
MDIV51	FREMA	TR1700N	COMPACTADOR	GASÓLEO	
MDIV61			CARRO DE MÃO		
MDIV63			CARRO DE MÃO		
MDIV64			CARRO DE MÃO		
MDIV66	TECUMSEH	BH37	MOTOBOMBA	GASOLINA	
MDIV67	ECHO	CS.5100	MOTOSSERRA	MISTURA	0,75
MDIV69	HOFMANN	RM50H	MÁQ. PINTAR	GASOLINA	5,00
MDIV70			CARRO DE MÃO		
MDIV71			CARRO DE MÃO		
MDIV74	FURUKAWA	B30	MART. DEM. PNEUM.		
MDIV81			CARRO DE RECOLHA DO LIXO		
MDIV82			CARRO DE RECOLHA DO LIXO		
MDIV85	ECHO	PB400ECHO	SOPRADOR	MISTURA	
MDIV86	RAINBOW	ESERIES	MÁQ. ASPIRAR E LAVAR		
MDIV87			CARRO DE RECOLHA DO LIXO		
MDIV88			CARRO DE RECOLHA DO LIXO		
MDIV93	TWOSE	YTC-11	AREJADOR		
MDIV94	REBAR CUTTER	DC-25W	MÁQ. CORTAR FERRO HIDRÁULICA		
MDIV98	B. DECKER		ESMERIL		
MDIV99	MI-VA	315	MÁQ. CORTAR FERRO		
MDIV100	VIRAX	2402/2	MÁQ. VIRAR TUBO		
MDIV101	MEP	C 100	MÁQ. CORTAR FERRO		
MDIV102	CIFES	NT 350	APARELHO DE SOLDAR		
MDIV103	EINHEL	SGA 250	APARELHO DE SOLDAR		



MDIV104	ELECTREX	MB-250	APARELHO DE SOLDAR		
MDIV105	INVERTER	V 140-F	APARELHO DE SOLDAR		
MDIV107			TESOURA DE CHAPA		
MDIV108			BETONEIRA		
MDIV109	SASSN	COB 61	BETONEIRA		
MDIV110	B. DECKER		MÁQ. FURAR DE PERCUSSÃO		
MDIV112	B. DECKER	P 39-02	MÁQ. DE DISCO		
MDIV113	DEWALT	DW 62	MÁQ. DE DISCO		
MDIV115	SUPER STAR	80 PLA	PLAINA ELÉCTRICA		
MDIV116	B. DECKER	BG/8	ESMERIL		
MDIV130	NUTTOL	WLM 250	APARELHO DE SOLDAR		
MDIV132			CARRO DE RECOLHA DOLIXO		
MDIV133			CARRO DE RECOLHA DOLIXO		
MDIV134			CARRO DE RECOLHA DOLIXO		
MDIV135	RUBI	DW-200LPS	MÁQ. ELÉCTRICA CORTAR AZULEJO		
MDIV142	ECHO	CS 3400	MOTOSSERRA	MISTURA	
MDIV144			MÁQ. ELÉCTRICA CORTAR AZULEJO		
MDIV145	DEWALT	DW563K	MÁQ. FURAR		
MDIV146	DEWALT	DW563K	MÁQ. FURAR		
MDIV148	BOSCH	GWS 20-230H	REBARBADORA		
MDIV149	ECHO	CS8001	MOTOSSERRA	MISTURA	0,75
MDIV151	ROBIN	MVC-770CE	PLACA COMPACTADORA	GASÓLEO	5,00
MDIV153	OUTIS WOLF	ORM MULTISTAR	TESOURA TELESCÓPICA		
MDIV154	AL-KO	AC	MOTOSSERRA	GASOLINA	0,75
MDIV189	ECHO	CS6702	MOTOSSERRA	GASOLINA	
MDIV191	BOSCH	GW6-115	REBARBADORA		
MDIV193	BERICA	400 DC	APARELHO DE SOLDAR		
MDIV196	LISPRENE	LTS 300	BETONEIRA		
MDIV203	STILL		MOTOSSERRA	MISTURA	
MDIV204	STILL		MOTOSSERRA	MISTURA	3,00
MDIV206	MILLE H.D.	G1500-7KW	GERADOR	GASOLINA	25,00
MDIV208	ARRILHO	2000W	VIBRADOR DE BETÃO		



MDIV209	ATLAS COPCO	TEX33PE	MARTELO DEMOLIDOR		
MDIV212	FERM-C	CDM1063	BERBEQUIM S/ FIO		
MDIV213	DEWALT	12DW907-K2	BERBEQUIM S/ FIO		
MDIV215	DEWALT	D25103K	MARTELO LIG.		
MDIV218	DEWALT	GWS850	REBARBADORA		
MDIV219	BOSCH	GSH11E	MARTELO DEMOLIDOR		
MDIV220	BOSCH	GWS20-230H	REBARBADORA		
MDIV221	BOSCH	GWS6	REBARBADORA		
MDIV223			TESOURA DE PODA MANUAL		
MDIV224	VIRAX		MÁQ. PRESSÃO		
MDIV225		SMS 1800-250 L	SERRA MEIA ESQ. TELESCÓPICA		
MDIV226	AL-KO	KE38CC40	MOTOSSERRA		
MDIV227			MÁQ. PREGAR PNEUMÁTICA		
MDIV229	DEWALT	D28401	REBARBADORA		
MDIV230	BOSCH	GSH11E	MARTELO DEMOLIDOR		
MDIV238	WERKRAFT	WKG6.9ME	GERADOR	GASOLINA	25,00
MDIV242	BOSCH	GWS6	REBARBADORA		
MDIV245	ECHO	CS680	MOTOSSERRA	MISTURA	
MDIV249			PORTA PALETES		
MDIV250	ECHO	CS3400	MOTOSSERRA	MISTURA	0,75
MDIV254CIST RD			MOTOR CISTERNA RD	GASOLINA	
MDIV259	ECHO	CS680-2011	MOTOSSERRA		
MDIV266	BOSCH	GWS22-230JH	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV267	BOSCH	GWS22-230JH	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV268	RYOBI	710W-ERH750V	MÁQUINA DE FURAR	ELECTRICIDADE	
MDIV269	RYOBI	ERH710RS 750W	MÁQUINA DE FURAR	ELECTRICIDADE	
MDIV278	FELCO	880	TESOURA DE PODA ELECTRICA	ELECTRICIDADE	
MDIV281	BOSCH	GSH-11E	MARTELO DEMOLIDOR	ELECTRICIDADE	
MDIV282	DOLMAR	4T PB-7600	SOPRADOR	GASOLINA	
MDIV287	DEWALT	D25899	MARTELO DEMOLIDOR	ELECTRICIDADE	
MDIV292	SINKRA	4400 12-24V	BOSTER	ELECTRICIDADE	
MDIV297	VITO	PROPOWER	MÁQ. DE LAVAR PRESSÃO	ELECTRICIDADE	



MDIV301	BOSCH	GWS1000-125	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV302	BOSCH	GWS1000-125	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
	KAPRIOL	1600W	MISTURADOR ELÉCTRICO	ELECTRICIDADE	
MDIV310	BOSCH	GSH-11E	MARTELO DEMOLIDOR	ELECTRICIDADE	
MDIV313	SADY	MK-R011	Polifusora	ELECTRICIDADE	
MDIV315	BOSCH	GWS 26-230	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV316	BOSCH	GSW 26-230	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV317	AGI	300/554	COMPRESSOR	ELECTRICIDADE	
MDIV348	BOSCH	GWS 700	REBARBADORA	ELECTRICIDADE	
MDIV360	BOSCH				
MDIV363	BOSCH	18V 2x5.0Ah GSR 18V-60 FC	APARAFUSADORA/BERBE QUIM		
MDIV366	BOSCH	GBH2-prof.	MARTELO DEMOLIDOR		
MDIV378	STIHL	BR700	SOPRADOR	GASOLINA	
MDIV381	VITO	2T - 27CC	SOPRADOR	GASOLINA	
MDIV391	STANLEY	1-77-174	TOPÓMETRO		
MDIV399	BOSCH	GSR 18V-60	BERBEQUIM		
MDIV407	FELCO	231	TESOURA DE PODA ALTA		